



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira , 16 de abril de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1526/2019 - 1 Pág(s)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO

**PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

Processo nº. 069/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2019

Objeto: SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA, FORNECIMENTO DE LANCHES, conforme especificações no Anexo I deste Edital.

Íntegra do edital a partir de 16 de abril de 2019.

Tipo de Julgamento: Menor Preço por item.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº. 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 02 de maio às 09:00 horas.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE ABRIL DE 2019.

PAULO CESAR FRANCISCHETTI
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Terça-Feira , 16 de abril de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1526/2019 - 2 Pág(s)

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº
013/2019**

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 013/2019.

Autorização e Fundamentação:

Lei Complementar Municipal nº 2.520/ 2013

Decreto Municipal nº 130/2019

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019

Valor Mensal:

R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais)

Partícipes:**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**CONTRATADO(A):** JACKSON DOS SANTOS**Objeto:** Prestação de atividades de SERVENTE TEMPORARIO(A), com carga horária de 40 horas semanais.**Prazo de Execução e Vigência:** 15/04/2019 A 13/04/2020.

Com Vigência de 365 Dias.

Data da assinatura: 15/04/2019.**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

JACKSON DOS SANTOS

Contratado(a)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Terça-Feira , 16 de abril de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1526/2019 - 3 Pág(s)

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº
014/2019**

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 014/2019.

Autorização e Fundamentação:

Lei Complementar Municipal nº 2.520/ 2013

Decreto Municipal nº 130/2019

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019

Valor Mensal:

R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais)

Partícipes:**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**CONTRATADO(A):** LAERCIO DOS SANTOS**Objeto:** Prestação de atividades de SERVENTE TEMPORARIO(A), com carga horária de 40 horas semanais.**Prazo de Execução e Vigência:** 16/04/2019 A 14/04/2020.

Com Vigência de 365 Dias.

Data da assinatura: 16/04/2019.**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**
Prefeito Municipal**LAERCIO DOS SANTOS**
Contratado(a)

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Terça-Feira , 16 de abril de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1526/2019 - 4 Pág(s)

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº
015/2019**

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 015/2019.

Autorização e Fundamentação:

Lei Complementar Municipal nº 2.520/ 2013

Decreto Municipal nº 130/2019

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019

Valor Mensal:

R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais)

Partícipes:**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**CONTRATADO(A):** LUZIA DE OLIVEIRA BOASORTE DE PAIVA**Objeto:** Prestação de atividades de SERVENTE TEMPORARIO(A), com carga horária de 40 horas semanais.**Prazo de Execução e Vigência:** 16/04/2019 A 14/04/2020.

Com Vigência de 365 Dias.

Data da assinatura: 16/04/2019.**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

LUZIA DE OLIVEIRA BOASORTE DE PAIVA

Contratado(a)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Terça-Feira , 16 de abril de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1526/2019 - 5 Pág(s)

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº
016/2019**

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 016/2019.

Autorização e Fundamentação:

Lei Complementar Municipal nº 2.520/ 2013

Decreto Municipal nº 130/2019

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019

Valor Mensal:

R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais)

Partícipes:**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**CONTRATADO(A):** DEBORA DA SILVA MORENO**Objeto:** Prestação de atividades de SERVENTE TEMPORARIO(A), com carga horária de 40 horas semanais.**Prazo de Execução e Vigência:** 16/04/2019 A 14/04/2020.

Com Vigência de 365 Dias.

Data da assinatura: 16/04/2019.**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**
Prefeito Municipal**DEBORA DA SILVA MORENO**
Contratado(a)

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA LONDRINA – PR

Rua José Raimundo nº 55 Centro
Nova Londrina/PR CEP: 87970-000

RESOLUÇÃO 06/2019

SÚMULA: Aprovar Prestação de Contas da deliberação 62/2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 38, parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal 1.720 de 27/04/2006.

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas da deliberação 62/2016 (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) CEDCA/PR, referente ao segundo semestre de 2018.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Londrina, 09 de abril de 2019.

ROSIMEIRE ALVES DE OLIVEIRA CARVALHO

Presidente CMDCA





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA LONDRINA – PR

Rua José Raimundo nº 55 Centro
Nova Londrina/PR CEP: 87970-000

RESOLUÇÃO 07/2019

SÚMULA: Aprovar Prestação de Contas da deliberação 55/2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 38, parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal 1.720 de 27/04/2006.

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas da deliberação 55/2016 (Programa Crescer em Família) CEDCA/PR, referente ao segundo semestre de 2018.

Art. 2º - Aprovar a justificativa de saldo.

Art.3º - A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Londrina, 09 de abril de 2019.

ROSIMEIRE ALVES DE OLIVEIRA CARVALHO
Presidente CMDCA





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA LONDRINA – PR

Rua José Raimundo nº 55 Centro
Nova Londrina/PR CEP: 87970-000

RESOLUÇÃO 08/2019

SÚMULA: Aprovar Prestação de Contas da deliberação 54/2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 38, parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal 1.720 de 27/04/2006.

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar prestação de contas da deliberação 54/2016 (Programa Liberdade Cidadã) CEDCA/PR, referente ao segundo semestre de 2018.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Londrina, 09 de abril de 2019.

ROSIMEIRE ALVES DE OLIVEIRA CARVALHO

Presidente CMDCA





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA – PR

Rua José Raimundo nº 55
conselhosnovalondrina@hotmail.com
Nova Londrina/PR

RESOLUÇÃO 01/2019

SÚMULA: Aprova prestação de contas do Incentivo Família Paranaense (deliberação nº 66/2017 do CEAS/PR).

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.522, de 18 de março de 2003,

Considerando:

- a Lei 8.742 de dezembro de 1993 - LOAS;
- a Resolução nº 145 de 15 outubro de 2004;
- a Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012 – NOB/SUAS;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Incentivo Família Paranaense (deliberação nº 66/2017 do CEAS/PR), referente ao segundo semestre de 2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, 16 de abril de 2019.

MARIA ADRIANA MEIRA
Presidente CMAS





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA – PR

Rua José Raimundo nº 55
conselhosnovalondrina@hotmail.com
Nova Londrina/PR

RESOLUÇÃO 02/2019

SÚMULA: Aprova a prestação de contas Incentivo Benefícios Eventuais (deliberação nº 65/2017 do CEAS/PR)

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.522, de 18 de março de 2003,

Considerando:

- a Lei 8.742 de dezembro de 1993 - LOAS;
- a Resolução nº 145 de 15 outubro de 2004;
- a Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012 – NOB/SUAS;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Incentivo Benefícios Eventuais (deliberação nº 65/2017 do CEAS/PR), referente ao segundo semestre de 2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, 16 de abril de 2019.

MARIA ADRIANA MEIRA
Presidente CMAS





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira , 16 de abril de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1526/2019 - 11 Pág(s)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA – PR

Rua José Raimundo nº 55
conselhosnovalondrina@hotmail.com
Nova Londrina/PR

RESOLUÇÃO 03/2019

SÚMULA: Aprova a prestação de contas do segundo semestre de 2018 do PPAS III (PAEFI).

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.522, de 18 de março de 2003,

Considerando:

- a Lei 8.742 de dezembro de 1993 - LOAS;
- a Resolução nº 145 de 15 outubro de 2004;
- a Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012 – NOB/SUAS;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do segundo semestre de 2018 do PPAS III (PAEFI), recursos do FEAS e FNAS .

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, 16 de abril de 2019.

MARIA ADRIANA MEIRA
Presidente CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira , 16 de abril de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1526/2019 - 12 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

Contratada: BOLANHO & BOLANHO LTDA. EPP.
CNPJ sob o nº 05.116.523/0001-11

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DE PRIMEIRA LINHA, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO E NORMAS DA ABNT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº.002/2019

Valor Contratual: R\$ 193.467,48 (cento e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos)

Condições de Pagamento: Até o 20º dia do mês posterior ao da entrega.

Prazo de Duração: 12/04/2019 à 12/04/2020.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 12 de abril de 2019.

MAURO BERNARDELLI
Secretário Municipal de Obras



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira , 16 de abril de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1526/2019 - 13 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 081/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2019

O Secretário Municipal de Administração do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso I e II do art. 24, da Lei nº.8.666/93, do processo de Dispensa de Licitação nº. 032/2019 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **I.M. FÁVERO EPP**, inscrita no CNPJ nº. 04.308.931/0001-02, para AQUISIÇÃO DE LEMBRANÇA DE PÁSCOA DESTINADOS AOS SERVIDORES LOTADOS NO PAÇO MUNICIPAL JOÃO SOARES FRAGOSO, no valor total de R\$.1.390,00 (um mil, trezentos e noventa reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE ABRIL DE 2019.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira , 16 de abril de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1526/2019 - 14 Pág(s)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº. 081/2019**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2019**

O Secretario Municipal de Administração de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Geraldo Pereira da Silva, ratifica a Dispensa de Licitação nº 032/2019, nos termos do Artigo 24 caput, inciso I e II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.032/2019
Contratada: I.M. FÁVERO EPP. CNPJ nº. 04.308.931/0001-02
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEMBRANÇA DE PÁSCOA DESTINADOS AOS SERVIDORES LOTADOS NO PAÇO MUNICIPAL JOÃO SOARES FRAGOSO.
VALOR: R\$ 1.390,00 (um mil, trezentos e noventa reais)
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE ABRIL DE 2019.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira , 16 de abril de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1526/2019 - 15 Pág(s)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: HAIFA MOVEIS LTDA. ME

CNPJ sob nº 26.799.710/0001-17

Pregão Presencial n.º 31/2018

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO MODELO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO, DESTINADO AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, COM MOTORISTA HABILITADO

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

(art. 65 § 1º, da Lei nº 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acrescido a quantidade de 25%, equivalente à R\$ 20.080,98 (vinte mil e oitenta reais e noventa e oito centavos).

LOTE 02

Item	Descrição	Unid.	Quant. 25%	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO MODELO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO, COM CAP. DE NO MÍN.46 LUGARES, COM AR CONDICIONADO E WIFFI DESTINADO AO TRANSPORTE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA HABILITADO E VEÍCULO CONFORME EXIGENCIAS DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO VIGENTE, EQUIPADO COM TODOS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DISPONIBILIDADE NO PERÍODO NOTURNO, COMPREENDENDO NOVA LONDRINA - PR/ PARANAÍ – PR - IDA E VOLTA	KM	5.442	R\$ 3,69	20.080,98

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 120/2018, datado de 08 de maio de 2018.

Nova Londrina, 15 de abril de 2019.

LURDES SOARES

Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**PORTARIA MUNICIPAL N° 079/2019**

15 de março de 2019

SÚMULA: DESIGNA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Senhor Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações quanto ao comportamento disciplinar de Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta das declarações em anexo e da reclamação direta a mim efetuada por usuário dos serviços do Hospital Municipal Santa Rita de Cássia, e, considerando o art. 149 da Lei nº 1.091/1993 que determina que toda a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância e/ou processo administrativo disciplinar, dentre outras recomendações,

RESOLVE

Art. 1º - Designar Comissão de Sindicância Investigativa, para que no prazo de 30 (trinta) dias, apurem as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos mencionados nas referidas denúncia e declarações, bem como as eventuais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão terá como sede o Paço Municipal da Prefeitura do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, localizada na Praça da Matriz, nº 261, na cidade de Nova Londrina, Paraná, e será constituída pelos seguintes servidores, cabendo ao primeiro a sua presidência:

- Luiz Gustavo Maior Bono, Diretor de Gestão de Pessoal e Recursos Humanos - Matrícula nº 417.980, lotado na Secretaria Municipal de Administração;
- Cristina Sayuri Takahashi Onishi, ocupante do cargo de Secretário Administrativo - Matrícula nº 110.701, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;
- Sirlei Sevila Sampaio, ocupante do cargo de Secretário Administrativo - Matrícula nº 103.241, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA,
ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL N° 188/2019****15 de abril de 2019**

SÚMULA: FIXA HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 18 DE ABRIL DE 2019 – QUINTA-FEIRA SANTA, E DÁ OURAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Feriado Nacional do dia 19 de abril de 2019 (Sexta-feira), parte das solenidades católicas de celebração da Semana Santa,

DECRETA

Art. 1º - O horário de expediente nas Repartições Públicas Municipais, no dia 18 de abril de 2019, quinta-feira, será das 8:00 às 12:00 horas.

Art. 2º - Compete aos Secretários Municipais, no exercício de suas atribuições, promover a competente administração da prestação dos serviços públicos sob sua responsabilidade, notadamente quanto aos serviços essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 15 DE ABRIL DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



**DECRETO MUNICIPAL Nº 189/2019**

15 de abril de 2019

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, 26 de dezembro de 2016;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, para o exercício do Cargo de Provimento em Comissão, Assessor de Imprensa, lotado Secretaria Municipal de Administração, do Município de Nova Londrina, MATEUS ERIQUE QUINTINO VIEIRA, portador do CI/RG nº 9.356.477-4SP/PR, com os vencimentos do nível CC-03, da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, de 26/12/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE ABRIL DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Terça-Feira , 16 de abril de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1526/2019 - 19 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 190/2019

15 de abril de 2019

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, 26 de dezembro de 2016;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, para o exercício do Cargo de Provimento em Comissão, Diretor de Frota, lotado Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, do Município de Nova Londrina, RODRIGO ADRIANO OLIVIERA SANTOS, portador do CI/RG nº 7.674.145-0 - SP/PR, com os vencimentos do nível CC-03, da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, de 26/12/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE ABRIL DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 16 de abril de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1526/2019 - 20 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 191/2019

15 de abril de 2019

SÚMULA: NOMEIA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11/09/2017, e respectivas alterações, considerando os aprovados no Concurso Público, realizado no dia 14.10.2018, em conformidade com o Edital nº. 054/2018, de 30.08.2018, o Edital que homologou o resultado, e o Edital de convocação nº 012/2019, de 28.02.2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para cargo público municipal, conforme relação abaixo, com o respectivo cargo e vencimento:

CARGO: PEDREIRO

NOME	CLASSE	NÍVEL
ADALBERTO VEGA ESCOBAR	GOSG-2	0

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE ABRIL DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**TERMO DE POSSE**

Ao décimo quinto dia do mês de Abril do ano de dois mil e dezenove, na sala da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, na presença do Secretário de Administração Municipal e Prefeito Municipal, Sr. **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**. Comparece Sr. (a). **ADALBERTO VEGA ESCOBAR**, portador (a) do RG nº. 6.812.133-7 e CPF nº 021.107.899-99, aprovado (a) no concurso público Edital 054/2018, conforme classificação obtida pelo Edital que divulga o Resultado Final em 28 de dezembro de 2018, processo 611630/2018 para o cargo de **PEDREIRO**, toma posse no cargo referido pelo Decreto nº 191/2019, cujo regime jurídico será regido na forma da Lei Municipal nº 1.091/93, de 26.02.1993 e suas respectivas alterações.

E assim, por se achar justo e empossado no cargo, firma juntamente com os demais o presente termo de posse, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Londrina, 15 de Abril de 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ROSANA MARIA PEREIRA
Técnica De Recursos Humanos
Matric. 5630-3

ADALBERTO VEGA ESCOBAR
Funcionário Empossado



**DECRETO MUNICIPAL Nº 192/2019**

16 de abril de 2019

SÚMULA: NOMEIA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11/09/2017, e respectivas alterações, considerando os aprovados no Concurso Público, realizado no dia 14.10.2018, em conformidade com o Edital nº. 054/2018, de 30.08.2018, o Edital que homologou o resultado, e o Edital de convocação nº 024/2019, de 14.04.2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para cargo público municipal, conforme relação abaixo, com o respectivo cargo e vencimento:

CARGO: PROFESSOR

NOME	CLASSE	NÍVEL
WILMA DE CARVALHO BONFIM MOTA	1	A

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE ABRIL DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**TERMO DE POSSE**

Ao decimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, na sala da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, na presença do Secretário de Administração Municipal e Prefeito Municipal, Sr. **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**. Comparece Sr. (a). **WILMA DE CARVALHO BONFIM MOTA**, portador (a) do RG nº. 83521538 e CPF nº 054.875.859-03, aprovado (a) no concurso público Edital 054/2018, conforme classificação obtida pelo Edital que divulga o Resultado Final em 28 de dezembro de 2018, processo 611630/2018 para o cargo de **PROFESSOR**, toma posse no cargo referido pelo Decreto nº 192/2019, cujo regime jurídico será regido na forma da Lei Municipal nº 1.091/93, de 26.02.1993 e suas respectivas alterações.

E assim, por se achar justo e empossado no cargo, firma juntamente com os demais o presente termo de posse, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Londrina, 16 de Abril de 2019

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ROSANA MARIA PEREIRA
Técnica De Recursos Humanos
Matric. 5630-3

WILMA DE CARVALHO BONFIM MOTA
Funcionário Empossado



**DECRETO MUNICIPAL Nº 193/2019**

16 de abril de 2019

SÚMULA: NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 2.085/2009, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Dornelis José Chiodelli, no uso de suas atribuições e, nos termos da Lei Municipal nº 2.085/2009, de 04 de agosto de 2009,

DECRETA:

Art. 1º. Para compor o Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social do Município de Nova Londrina, ficam nomeados os seguintes membros:

I – Representando os Órgãos da Administração Pública Municipal:

- a) SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL, representada pela Secretária Municipal, LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE, portadora do CPF sob nº 060.032.549-04.
- b) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, representada pelo Diretor de Urbanismo, ROBERTO LUIZ HADDAD, portador do CPF sob nº 442.597.199-04.
- c) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, representada pela Diretora do Departamento de Edificações e Postura, ALINE MOURA SILVA, portadora do CPF nº 061.240.539-77.

II – Representando os órgãos e entidades da sociedade civil organizada:

- a) Associação Comunitária do Bairro “JARDIM SANTA MARIA”, representada pela senhora ELIZABETH MERCEDES HADDAD, portador do CPF nº 530.007.069-68.
- b) Associação Comunitária do Bairro “JARDIM DR. SAUER SALUM”, representada pela senhora LUCIA CANAVER, portador do CPF nº 514.150.979-68.
- c) Associação Comunitária do Bairro “JARDIM NOVO HORIZONTE”, representada pelo senhor MARCELO APARECIDO DUTRA, portador do CPF nº 053.026.209-60.
- d) Representante do Setor Imobiliário, representada pela senhora VALERIA SIMÃO RODRIGUES, portador do CPF nº 508.387.849-68.

Art. 2º - A Diretoria do Conselho fica assim definida:

I – Como Presidente: LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE.

II – Como Vice Presidente: ROBERTO LUIZ HADDAD.

III – Como Secretário: ALINE MOURA SILVA;

Art. 3º. O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

Art. 4º. Os Membros do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social do Município de Nova Londrina não serão remunerados, sendo, porém, seus serviços considerados de relevante interesse público.

Art. 5º. Compete ao Conselho a elaboração de seu regimento interno para seu perfeito funcionamento, observado o disposto na Lei Municipal nº. 2.085/2009 e neste Decreto, atendendo-se o que se segue:





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira , 16 de abril de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1526/2019 - 25 Pág(s)

I – Mínimo de 02 (duas) reuniões ordinárias por ano.

II – Atribuições da diretoria e dos membros.

III – Forma de convocação de reuniões extraordinárias, prevendo a possibilidade de convocação pelo Prefeito Municipal.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 16 DE ABRIL DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira , 16 de abril de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1526/2019 - 26 Pág(s)

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A SERVIÇO VOLUNTARIADO

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

VOLUNTARIO: ODAIR JOSÉ DO NASCIMENTO

CPF: 043.500.339-98

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 – “Lei do Voluntariado” e Lei Municipal nº 3.051/2018, de 26 de outubro de 2018 - Institui o Serviço Voluntário na Administração Pública do Município de Nova Londrina.**OBJETO:** O objeto da prestação de serviço é a contribuição técnica na Organização de Documentos e Arquivos, transporte e distribuição de correspondências, documentos e objetos, junto à Secretaria Municipal de Assistência social, por 06 (seis) horas diárias, respeitadas as condições de capacitação do voluntário.**Condições:** A prestação de serviços não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim e sem ônus ao município.**Prazo de Duração do Termo de Adesão de Serviço Voluntário:** vigora pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 15 de abril de 2019, podendo qualquer das partes rescindi-lo a qualquer tempo, sem qualquer ônus e independentemente de prévia comunicação.

Nova Londrina 16 de abril de 2019.

LÍVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE
Secretário Municipal de Assistência Social

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira , 16 de abril de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1526/2019 - 27 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

Contratada: VERA LUCIA CALEFFI SILVA - ME
CNPJ sob o nº 03.196.858/0001-61

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, COM RECURSOS ORIUNDOS DA LEI PELÉ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2019

Valor Contratual: R\$ 6.227,00 (seis mil, duzentos e vinte e sete reais)

Condições de Pagamento: Até o 20º dia do mês posterior ao da entrega.

Prazo de Duração: 12/04/2019 à 12/04/2020.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 12 de abril de 2019.

IZAEL EMILIO SOARES
Secretário Municipal de Esportes, Cultura e Turismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**EDITAL MUNICIPAL Nº 026/2019**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Abertura 014/2019 e o Edital de Divulgação do Resultado Final Edital nº 021/2019 , sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 130/2019,

Art. 2º - RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 30 de abril de 2019, até às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

1. 01 (Uma) foto 3x4 recente;
2. Carteira de Identidade (**RG**);
3. Cadastro de Pessoa Física (**CPF**);
4. Carteira de Habilitação (**CNH**);
5. Título de Eleitor e comprovante da Última Votação ou **declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral**;
6. **Carteira de trabalho** numero, data de cadastro e numero do **PIS**;
7. **Certificado de Reservista** (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964;
8. Certidão de Casamento e **CPF do Conjugue**;
9. Certidão de Nascimento (Solteiros);
10. RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
11. **Certificado de Escolaridade e Carteira da Ordem** em acordo com o cargo ora assumido;
12. Comprovante de residência atual;
13. Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
14. Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador) OU <http://www.pf.gov.br>;
15. Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (**Fórum**);
16. **Declaração de Bens** (IRRF) ou declaração;
17. **Declaração de acumulo de cargo ou não acumulo** (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10);
18. **Exames Admissional: Médico**

CARGO: **EDUCADOR INFANTIL**

Classificação	Nome
09	LAIZ GIGLIO RODRIGUES

II – O não comparecimento até dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE ABRIL DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500